



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261834403

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20221048204
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico
LEONARDO SILVEIRA LIMA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM ENGENHARIA DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL RNP: 0601581067
Registro: 36717CE

Empresa contratada: GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP Registro: 0000400998-CE

2. Dados do Contrato
Contratante: MUNICÍPIO DE ARACATI CPF/CNPJ: 07.684.756/0001-46
RUA SANTOS DUMONT Nº: 1146
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARACATI UF: CE CEP: 62800000

Contrato: 2807.003/2022 Celebrado em:
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
RUA DOS TEOBALDOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SANTA TEREZA
Cidade: ARACATI UF: CE CEP: 62800000
Data de Início: 02/02/2026 Previsão de término: 30/04/2026 Coordenadas Geográficas: -4.564818, -37.764002
Finalidade: Código: Não Especificado
Proprietário: MUNICÍPIO DE ARACATI CPF/CNPJ: 07.684.756/0001-46

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #1.1.9.4 - PARA FINS INSTITUCIONAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
PROJETO DE ACESSIBILIDADE E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE UMA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 02, PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DE SANTA TEREZA NO MUNICÍPIO DE ARACATI-CE.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004,

7. Entidade de Classe
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

LEONARDO SILVEIRA LIMA
RNP: 0601581067
Data: 05/03/2026 16:45:57

Local _____ de _____ data _____

LEONARDO SILVEIRA LIMA - CPF: 796.009.213-34

MUNICÍPIO DE ARACATI - CNPJ: 07.684.756/0001-46

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 108,39 Registrada em: 05/03/2026 Valor pago: R\$ 108,40 Nosso Número: 8218632093





4.DOCUMENTAÇÕES DO TERRENO

46

MEMORIAL DESCRITIVO



Propriedade: TERRENO IRREGULAR EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE DE SANTA TERESA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI CPF/CNPJ: 07.684.756/0001-46
Município: ARACATI UF: CEARÁ
Área: 2.859,2910 m²
Perímetro: 218,54 m.

DESCRIÇÃO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciados ao meridiano central 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 9.490.739,461 m e E 624.354,743 m, confrontando com PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO com os seguintes azimutes e distâncias: 156°06'12" e 41,47 m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.490.701,547 m e E 624.371,542 m; 252°58'54" e 62,33 m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.490.683,304 m e E 624.311,941 m; deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI com os seguintes azimutes e distâncias: 337°43'34" e 51,77 m até o vértice V-04, de coordenadas N 9.490.731,210 m e E 624.292,319 m; 82°28'12" e 62,97 m até o vértice V-01, de coordenadas N 9.490.739,461 m e E 624.354,743 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

DECLARO, para todos os fins e efeitos de direito que no levantamento topográfico foram respeitadas as divisas consolidadas e os alinhamentos dos logradouros públicos, importando sujeitar-me ao que dispõe o parágrafo 14 do artigo 213, da LRP, verificando a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes no Memorial Descritivo, e responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Aracati-CE, 10, de MARÇO de 2025.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature



RELATÓRIO DE SONDAGENS SPT's SANTA TEREZA - ARACATI

Aracati – Ceará
Fevereiro / 2025

Handwritten signature

RELATÓRIO Nº 006/26

Investigação Geotécnica – Sondagem SPT-



CLIENTE:

CNPJ: 10.551.296/0001-92

Geopac – Engenharia e Consultoria *LTDA*

LOCAL :

Santa Tereza - Aracati

FEVEREIRO – 2025

1. GENERALIDADES

São apresentados, neste relatório, a metodologia e os resultados das Sondagens a Percussão (SPT), realizadas em diversos terrenos situado dentro do Município de Aracati - CE, os furos foram solicitados para uns projetos.

2. SONDAENS A PERCUSSÃO COM SPT

Foram executados 4 (quatro) furos de sondagens tipo “SPT” nas áreas onde será feita os devidos projetos.

Os resultados das sondagens é mostrado nos Perfis Individuais de Sondagens apresentado em Anexo.

Na execução das sondagens foi utilizado o trado concha de 4” para avanço do furo, o amostrador padrão de 2 ½” e 1 3/8” de diâmetros externo e interno, respectivamente, que foi cravado no terreno por meio de golpes de um martelo de 65 kg, com altura de queda de 75 cm.

Durante a cravação do amostrador foram registrados os números de golpes necessários para fazer o mesmo penetrar cada 15 cm no terreno, até uma penetração total de 45 cm. A soma dos golpes das duas últimas parcelas de 15 cm, ou seja, dos 30 cm finais de cravação, é apresentada sob forma de tabelas e gráficos nos perfis de sondagens.

O Quadro 1, a seguir, apresenta a identificação das sondagens com as respectivas profundidades total e as presenças do nível d’água dos furos.

Quadro 1: SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT)

FURO	NÍVEL D'ÁGUA (m)	DATA	PROF. DO FURO (m)	CORDENADAS	
				X	Y
SPT – 01	N.E	12/02/2026	16,45	4°36'24.66"S	37°52'45.46"W
SPT – 02	N.E	12/02/2026	15,45	4°36'24.36"S	37°52'44.36"W
SPT – 03	N.E	12/02/2026	15,45	4°36'23.85"S	37°52'45.50"W
SPT – 04	N.E	11/02/2026	16,45	4°36'23.49"S	37°52'44.75"W

Quadro 1 as duas últimas colunas referem-se as coordenadas e sua profundidade atingida no impenetrável a percussão.

3. METODOLOGIA

A sondagem foi realizada de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

- NBR 6484 – “Execução de Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos”.
- NBR 9603 – “Sondagem a Trado”.
- NBR 7250 – “Identificação e Descrição de Amostras de Solos Obtidas em Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos”.

4. RECOMENDAÇÕES

A partir da análise dos resultados das sondagens realizadas no terreno, verifica-se que as profundidades atingidas até a determinação do impenetrável á percussão foram atingidas, onde ficou determinado a profundidade de 15,45m à 16,45m, quando encontra-se no perfil do solo um material descrito;

No SPT 01 – Como uma Areia média a grossa com pouco pedregulho cinza clara e vermelha (variegada) muito compacta

No SPT 02 – Como uma Areia média a grossa com pouco pedregulho cinza clara e vermelha (variegada) muito compacta

No SPT 03 – Como uma Areia média a grossa com pouco pedregulho cinza clara e vermelha (variegada) muito compacta

No SPT 04 – Como uma Areia média a grossa com pouco pedregulho cinza clara e vermelha (variegada) muito compacta

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da investigação de campo apresentados neste documento têm significação restrita e aplicam-se tão somente aos furos executados e estão apresentados nos Perfis em Anexo.



6 – AMOSTRAS

Atendendo ao prescrito na Norma NBR – 6484 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, as amostras coletadas ficarão a disposição de V.Sas, em nosso laboratório, durante 90 (noventa) Dias, a partir da entrega deste relatório.

7. BIBLIOGRAFIA

- ABNT - Métodos e Normas.
- Bowles, J.E. - “Engineering Properties of Soil and their Measurement” - McGrawHill - USA.
- Coduto, D.P. - “Foundation Design - Principles and Practices” - Prentice Hall - 796 pp - 1994.
- Head, K.H - “Manual of Soil Laboratory Testing”- John Wiley & Sons, Inc. - New York - USA.
- Ortigão, J. A. R.- “Introdução à Mecânica dos Solos dos Estados Críticos” - Livros Técnicos e Científicos - 2ª Edição - 374 pp - 1995.
- Pinto, C.S. – “Curso Básico de Mecânica dos Solos” – Oficina de Textos – 2ª Edição – 247pp – 2000.
- Vargas, Milton - “Introdução à mecânica dos solos” - Editora McGraw-Hill do Brasil, Ltda - São Paulo - 509 pp – 1977.Fortaleza, 12 de novembro de 2013



Documento assinado digitalmente
LEONARDO SILVEIRA LIMA
Data: 06/03/2026 11:49:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

R.



ANEXOS

Handwritten signature



GEOPAC Engenharia dedicada à solução.		GEOPAC - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
		PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM A PERCUSSÃO - SPT			
OBRA/SERVIÇO:		SANTA TEREZA - ARACATI		REGISTRO:	SPT 01
LOCALIZAÇÃO:		SPT 01		COTA (m):	
COORDENADAS GPS	X	4°36'24.66"S	DATA (ÍNICIO)	12/02/2026	NORMA: NBR 6484
	Y	37°52'45.46"W	DATA (CONCLUSÃO)	12/02/2026	NORMA:

DESCRIÇÃO	NÚMERO DE GOLPES				Prof (m)	LITOLOGIA	NÍVEL DA ÁGUA	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DO SOLO (Nº DE GOLPES / 30CM)						
	15cm	15cm	15cm	N				0	10	20	30	40	50	60
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza medianamente compacto	8	8	9	17	1,45	LITOLÓGICA	NÍVEL DA ÁGUA							
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza medianamente compacto	6	8	8	16	2,45									
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza claro e vermelho (variegado) - medianamente compacto	8	9	9	18	3,45									
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza claro e vermelho (variegado) - compacto	11	10	10	20	4,45									
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza claro e vermelho (variegado) - compacto	13	14	14	28	5,45									
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza claro e vermelho (variegado) - compacto	17	18	18	36	6,45									
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza claro e vermelho (variegado) - compacto	19	19	18	37	7,45									
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza claro e vermelho (variegado) - compacto	9	8	8	16	8,45									
Areia média com pouco pedregulho cinza clara e amarela (variegada) - compacta	10	11	11	22	9,45									
Areia média com pouco pedregulho cinza clara e escura (variegada) - compacta	15	16	15	31	10,45									
Areia média com pouco pedregulho cinza clara e escura (variegada) - compacta	16	16	16	32	11,45									
Areia média com pouco pedregulho cinza clara e escura (variegada) - compacta	10	10	11	21	12,45									
Areia média a grossa com pouco pedregulho vermelha - compacta	15	12	12	24	13,45									
Areia média a grossa com pouco pedregulho vermelha - compacta	17	17	17	34	14,45									
Areia média a grossa com pouco pedregulho vermelha - muito compacta	19	28	32	60	15,45									
Areia média a grossa com pouco pedregulho cinza clara e vermelha (variegada) - muito compacta	40/3			40	16,03									

PROF. DO REVESTIMENTO	TRADO/PERCUSSÃO	LAVAGEM/PERCUSSÃO	AMOSTRADOR TERZAGHI		QUEDA	MARTELO
2 METRO			Ø e = 2"	Ø i = 1 3/8"	75 cm	65 kg

OBSERVAÇÕES: NÍVEL DA ÁGUA NÃO ENCONTRADO, FURO FINALIZADO A 16,45M APÓS NÃO AVANÇARMOS MAIS NA LAVAGEM

Handwritten signature/initials.

GEOPAC Engenharia dedicada à solução.		GEOPAC - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA				PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM A PERCUSSÃO - SPT		
OBRA/SERVIÇO:		SANTA TEREZA - ARACATI			REGISTRO:	SPT 02		
LOCALIZAÇÃO:		SPT 02			COTA (m):			
COORDENADAS GPS	X	4°36'24.36"S		DATA (ÍNICIO)	12/02/2026		NORMA:	NBR 6484
	Y	37°52'44.36"W		DATA (CONCLUSÃO)	12/02/2026		NORMA:	



DESCRIÇÃO	NÚMERO DE GOLPES				Prof (m)	LITOLOGIA	NÍVEL DA ÁGUA	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DO SOLO (Nº DE GOLPES / 30CM)						
	15cm	15cm	15cm	N				0	10	20	30	40	50	60
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza medianamente compacto	6	6	9	15	1,45	[LITOLÓGICA COLUNA]	[NÍVEL DA ÁGUA]	[GRÁFICO DE RESISTÊNCIA]						
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza medianamente compacto	8	8	7	15	2,45									
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza claro e vermelho (variegado) - medianamente compacto	7	8	8	16	3,45									
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza claro e vermelho (variegado) - medianamente compacto	8	7	7	14	4,45									
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza claro e vermelho (variegado) - compacto	9	10	10	20	5,45									
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza claro e vermelho (variegado) - compacto	10	11	12	23	6,45									
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza claro e vermelho (variegado) - compacto	11	12	12	24	7,45									
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza claro e vermelho (variegado) - compacto	10	10	10	20	8,45									
Areia média com pouco pedregulho cinza clara e amarela (variegada) - medianamente compacta	9	8	8	16	9,45									
Areia média com pouco pedregulho cinza clara e escura (variegada) - compacta	15	15	16	31	10,45									
Areia média com pouco pedregulho cinza clara e escura (variegada) - compacta	17	18	18	36	11,45									
Areia média com pouco pedregulho cinza clara e escura (variegada) - compacta	15	18	18	36	12,45									
Areia média a grossa com pouco pedregulho vermelha - compacta	14	14	15	29	13,45									
Areia média a grossa com pouco pedregulho vermelha - muito compacta	18	19	22	41	14,45									
Areia média a grossa com pouco pedregulho vermelha - muito compacta	25	28	31	59	15,45									

PROF. DO REVESTIMENTO	TRADO/PERCUSSÃO	LAVAGEM/PERCUSSÃO	AMOSTRADOR TERZAGHI		QUEDA	MARTELO
2 METROS			Ø e = 2"	Ø i = 1 3/8"	75 cm	65 kg

OBSERVAÇÕES: NÍVEL DA ÁGUA NÃO ENCONTRADO, FURO FINALIZADO A 15,45M
 APOÓS NÃO AVANÇARMOS MAIS NA LAVAGEM

Handwritten signature

GEOPAC Engenharia dedicada à solução.		GEOPAC - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA				PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM A PERCUSSÃO - SPT	
OBRA/SERVIÇO:		SANTA TEREZA - ARACATI			REGISTRO:	SPT 03	
LOCALIZAÇÃO:		SPT 03			COTA (m):		
COORDENADAS GPS	X	4°36'23.85"S		DATA (ÍNICIO)	12/02/2026		NORMA:
	Y	37°52'45.50"W		DATA (CONCLUSÃO)	12/02/2026		NORMA:



DESCRIÇÃO	NÚMERO DE GOLPES				Prof (m)	LITOLOGIA	NÍVEL DA ÁGUA	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DO SOLO (Nº DE GOLPES / 30CM) 0 10 20 30 40 50 60 70 80
	15cm	15cm	15cm	N				
Silte areno-argiloso com pedregulhos marrom escuro - medianamente compacto	9	9	9	18	1,45			
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza e vermelho (variegado) - compacto	11	10	11	21	2,45			
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza e vermelho (variegado) - medianamente compacto	9	8	8	16	3,45			
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza e vermelho (variegado) - medianamente compacto	8	8	7	15	4,45			
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza e vermelho (variegado) - medianamente compacto	6	6	8	14	5,45			
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza e vermelho (variegado) - compacto	10	11	10	21	6,45			
Silte arenoso com pouco pedregulho cinza e vermelho (variegado) - compacto	11	10	10	20	7,45			
Areia fina e média com pouco pedregulho vermelha e amarela (variegada) - compacta	10	12	13	25	8,45			
Areia fina e média com pouco pedregulho vermelha e amarela (variegada) - medianamente compacta	8	8	9	17	9,45			
Areia fina e média com pouco pedregulho vermelha e amarela (variegada) - medianamente compacta	10	9	9	18	10,45			
Areia média a grossa com pouco pedregulho cinza clara e vermelha (variegada) - compacta	15	17	17	34	11,45			
Areia média a grossa com pouco pedregulho cinza clara e vermelha (variegada) - compacta	18	18	18	36	12,45			
Areia média a grossa com pouco pedregulho cinza clara e vermelha (variegada) - compacta	14	13	17	30	13,45			
Areia média a grossa com pouco pedregulho cinza clara e vermelha (variegada) - muito compacta	19	25	28	53	14,45			
Areia média a grossa com pouco pedregulho cinza clara e vermelha (variegada) - muito compacta	30	35	35	70	15,45			

PROF. DO REVESTIMENTO	TRADO/PERCUSSÃO	LAVAGEM/PERCUSSÃO	AMOSTRADOR TERZAGHI		QUEDA	MARTELO
2 METROS			ø e = 2"	ø i = 1 3/8"	75 cm	65 kg

OBSERVAÇÕES: NÍVEL DA AGUA NÃO ENCONTRADO, FURO FINALIZADO A 15,45M APÓS NÃO AVANÇARMOS MAIS NA LAVAGEM

Handwritten signature

GEOPAC Engenharia dedicada à solução.		GEOPAC - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA				PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM A PERCUSSÃO - SPT	
OBRA/SERVIÇO:		SANTA TEREZA - ARACATI			REGISTRO:	SPT 04	
LOCALIZAÇÃO:		SPT 04			COTA (m):		
COORDENADAS GPS	X	4°36'23.49"S		DATA (ÍNICIO)	11/02/2026		
	Y	37°52'44.75"W		DATA (CONCLUSÃO)	11/02/2026		
					NORMA:	NBR 6484	



DESCRIÇÃO	NÚMERO DE GOLPES				Prof (m)	LITOLOGIA	NÍVEL DA ÁGUA	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DO SOLO (Nº DE GOLPES / 30CM)
	15cm	15cm	15cm	N				
Areia fina e média com pouco pedregulho vermelha e amarela (variegada) - medianamente compacta	5	5	5	10	1,45			
Areia fina e média com pouco pedregulho vermelha e amarela (variegada) - medianamente compacta	6	6	6	12	2,45			
Areia fina e média com pouco pedregulho vermelha e amarela (variegada) - medianamente compacta	6	6	7	13	3,45			
Areia fina e média com pouco pedregulho vermelha e amarela (variegada) - compacta	12	12	17	29	4,45			
Areia fina e média com pouco pedregulho vermelha e amarela (variegada) - compacta	13	12	13	25	5,45			
Silte arenoso com pouco pedregulho vermelho - compacto	16	18	19	37	6,45			
Silte arenoso com pouco pedregulho vermelho - compacto	17	17	18	35	7,45			
Silte arenoso com pouco pedregulho vermelho - compacto	10	12	15	27	8,45			
Silte arenoso com pouco pedregulho vermelho - compacto	15	16	16	32	9,45			
Silte arenoso com pouco pedregulho vermelho - compacto	8	8	10	18	10,45			
Areia fina e média com pouco pedregulho cinza clara e vermelha (variegada) - compacta	11	11	11	22	11,45			
Areia fina e média com pouco pedregulho cinza clara e vermelha (variegada) - compacta	12	13	13	26	12,45			
Areia fina e média com pouco pedregulho cinza clara e vermelha (variegada) - compacta	17	17	18	35	13,45			
Areia média a grossa com pouco pedregulho cinza clara e vermelha (variegada) - compacta	18	18	18	36	14,45			
Areia média a grossa com pouco pedregulho cinza clara e vermelha (variegada) - muito compacta	20	25	33	58	15,45			
Areia média a grossa com pouco pedregulho cinza clara e vermelha (variegada) - muito compacta	40/3			40	16,03			

PROF. DO REVESTIMENTO	TRADO/PERCUSSÃO	LAVAGEM/PERCUSSÃO	AMOSTRADOR TERZAGHI		QUEDA	MARTELO
2 METRO			Ø e = 2"	Ø i = 1 3/8"	75 cm	65 kg

OBSERVAÇÕES: NÍVEL DA ÁGUA NÃO ENCONTRADO, FURO FINALIZADO A 16,45M APÓS NÃO AVANÇARMOS MAIS NA LAVAGEM

Handwritten signature



FOTOS

EXECUÇÃO SPT 01



AMOSTRAS SPT 01



H.

EXECUÇÃO SPT 02



AMOSTRAS SPT 02



Handwritten signature

EXECUÇÃO SPT 03



AMOSTRAS SPT 03



HP.

EXECUÇÃO SPT 04



AMOSTRAS SPT 04



df.



RELATÓRIO DE ENSAIO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DO SOLO

Este relatório refere-se à execução de 1 (um) furo de ensaio de capacidade de absorção do solo, em um terreno localizado Dentro de Aracati CE.



1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – Dados da Contratante

Nome: Geopac – Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: 10.551.296/0001-92

1.2– Dados do Empreendimento

Local do Terreno: Aracati – CE

2 – LOCALIZAÇÃO E ACESSO

Aracati (do tupi-guarani, significando "Terra dos Bons Ventos") é um município do estado do Ceará, no Brasil, fundado em 11 de abril de 1747. Está distante 150 km da capital cearense, Fortaleza. Aracati também é muito internacionalmente conhecida pelas suas praias. É o município mais populoso do Vale do Jaguaribe e Litoral Leste do Ceará, com 78.758 mil habitantes.

3 – DESCRIÇÃO DO ENSAIO DE INFILTRAÇÃO

- No terreno a ser utilizado para disposição do efluente do tanque séptico, foi feita uma escavação com dimensões suficientes para permitir a realização deste ensaio.

- No fundo da escavação foi aberta uma cova de seção quadrada com 30cm de lado e 30cm de profundidade.

- Foi raspado o fundo e os lados da cova de modo a ficarem ásperos.

- Foi retirado da cova todo o material solto e o fundo da mesma coberto com uma camada de brita nº 01 de 0,5cm.

- No primeiro dia de ensaio, mantivemos a cova cheia de água durante 04 horas.

- No dia seguinte, encheu-se a cova com água e aguardou que a mesma se infiltre totalmente.

- Depois encheu-se novamente as covas com água até a altura de 15 cm; cronometrou-se o período de rebaixamento de 15 cm até 14 cm. Como no furo o intervalo de tempo para rebaixamento de 01cm foi menor que 03 minutos, então foi preciso repetir o ensaio três vezes.

- O nível d'água não foi encontrado.

- Com os tempos determinados na operação anterior, encontra-se o coeficiente de infiltração do solo ($l/m^2 \times dia$) no gráfico abaixo, ou pela seguinte formula:

$$Ci = 490/t+2,5$$

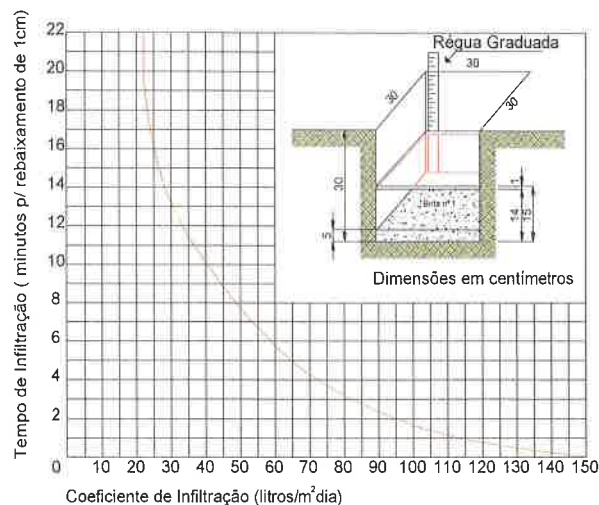


GRÁFICO 01 – Gráfico para determinação do coeficiente de infiltração.

4 – RESULTADOS

ECAS 01 - Tempo: 58 segundos, 1 minuto e 29 segundos, 1 minuto e 36 segundos

Coeficiente de Infiltração: 138,4 litros/m² dia (Absorção relativa rápida)

Geologia: Silte arenoso com pouco pedregulho cinza

Coordenadas: 4°36'23.03"S 37°52'45.34"O

Para a realização do ensaio de capacidade de absorção do solo foi seguido rigorosamente as normas **7229/82** da **ABNT**.



5 – ANEXOS

- ACERVO FOTOGRÁFICO

Infiltração 01



Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO SILVEIRA LIMA
Data: 06/03/2026 11:49:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



5.LICENÇAS AMBIENTAIS

R.

LI N° 021/2025

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 021/2025	PROCESSO N° 2025002678
O Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Município de Aracati – IQUAMA, no uso de suas atribuições, através da Superintendente do IQUAMA, concede a presente licença que autoriza a:	
NOME/RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Aracati	
CPF/CNPJ: 07.684.756/0001-46	
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 1146, Centro, Aracati - CE	
ATIVIDADE: Infraestrutura Urbanística/Paisagística	
DATA DE EMISSÃO: 02 de julho de 2025	
DATA DE VALIDADE: 02 de julho de 2028	
Emissão de Licença de Instalação embasada no Parecer Técnico N° 049/2025 – Licenciamento Ambiental, referente a construção de creche proinfância – tipo 2, tendo 775m ² em imóvel com 1.575,00m ² de área total, localizada na comunidade de Santa Tereza, Aracati – CE.	
CONDICIONANTES:	
Condicionantes com prazo:	
<ol style="list-style-type: none">1. A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do IQUAMA. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação após o prazo de vencimento, não terá direito à prorrogação automática da validade da licença.2. Protocolar a publicação em jornal do pedido de regularização de instalação no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da concessão da referida licença. A publicação poderá ser realizada no sítio eletrônico oficial do órgão (IQUAMA).	
Condicionantes sem prazo:	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta licença contempla as questões ambientais do projeto, ficando, caso couber, qualquer solicitação junto a SPU, sob responsabilidade do interessado.2. Executar integralmente o projeto apresentado, submetendo à prévia análise do IQUAMA qualquer alteração que se faça necessária no projeto original;3. Manter esta licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização do IQUAMA.	



P.

LI N° 021/2025



4. Ao final da obra, todas as áreas utilizadas durante sua execução devem ser limpas e, se necessário, recuperadas, adotando-se as medidas pertinentes às consequências observadas no local.
5. Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com as dimensões e padrões estabelecidos pelo IQUAMA.
6. Dar a destinação ambientalmente correta aos resíduos gerados na instalação do empreendimento, assim como os critérios pertinentes estabelecidos nas leis federais, estaduais e na Lei Municipal N° 17 (2019):

Art. 98 Os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em locais inadequados, como corpos d'água, lotes vagos, fundos de vale e em áreas protegidas por lei.

Art. 99 Cabe aos geradores a responsabilidade sobre o gerenciamento dos resíduos produzidos nas atividades de construção, reformas, reparos e demolições de estruturas, edificações e estradas, bem como, por aqueles resultantes da remoção de vegetação e escavação de solos.

7. O IQUAMA, mediante ação motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - a. violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b. omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - c. graves riscos ambientais e de saúde;
 - d. no caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar ao IQUAMA.

ADVERTÊNCIA: o descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, incluindo cancelamento do alvará e da própria licença.

Aracati, 02 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIANA CRISTINA TAVARES TORQUATO**
Data: 02/07/2025 16:42:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Cristina Tavares Torquato
Superintendente
Instituto de Qualidade do Meio Ambiente – IQUAMA





LICENÇA PRÉVIA Nº 003/2025

PROCESSO Nº 2025002677

O Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Município de Aracati – IQUAMA, no uso de suas atribuições, através da Superintendente do IQUAMA, concede a presente licença que autoriza a:

NOME/RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Aracati

CPF/CNPJ: 07.684.756/0001-46

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 1146, Centro, Aracati - CE

ATIVIDADE: Infraestrutura Urbanística/Paisagística

DATA DE EMISSÃO: 01 de julho de 2025

DATA DE VALIDADE: 01 de julho de 2028

Emissão de Licença Prévia embasada no Parecer Técnico Nº 049/2025 – Licenciamento Ambiental, referente a construção de creche proinfância – tipo 2, tendo 775m² em imóvel com 1.575,00m² de área total, localizada na comunidade de Santa Tereza, Aracati – CE.

CONDICIONANTES:

Condicionantes com prazo:

1. Publicar o recebimento desta licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 10.650, de abril de 2003 e Resolução CONAMA Nº 006, de janeiro de 1986.
2. A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do IQUAMA. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação após o prazo de vencimento, não terá direito à prorrogação automática da validade da licença.

Condicionantes gerais:

1. O projeto a ser submetido para requerimento da Licença de instalação não deverá ser divergente do apresentado para análise e emissão da Licença Previa. Caso seja modificado, deverá ser submetido à prévia análise do IQUAMA.
2. Esta licença ambiental não dispensa, nem substitui, a necessidade de obtenção de certidões, alvarás, autorizações, ou licenças, de qualquer natureza, exigidas no âmbito federal, estadual ou municipal.
3. O início da obra somente será permitido após a obtenção da Licença de Instalação e Alvará de Construção.

Handwritten signature

LP Nº 003/2025



4. Manter esta licença e, demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes estabelecidas, disponíveis à fiscalização do IQUAMA.
5. Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental de acordo com as dimensões e padrões estabelecidos pelo IQUAMA.
6. Quando necessário, o IQUAMA poderá solicitar documentos complementares, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade.
7. O IQUAMA, mediante ação motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - i. violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - ii. omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - iii. graves riscos ambientais e de saúde.

O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Aracati, 01 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIANA CRISTINA TAVARES TORQUATO**
Data: 02/07/2025 16:41:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

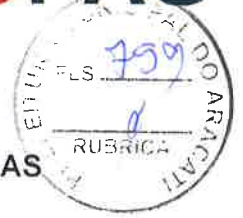
Fabiana Cristina Tavares Torquato
Superintendente
Instituto de Qualidade do Meio Ambiente – IQUAMA





6.DECLARAÇÕES

Handwritten signature



**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS CONDIÇÕES GEOTÉCNICAS
DO TERRENO COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES DO PROJETO
PADRONIZADO**

Declara-se que foi realizada sondagem geotécnica no terreno com o objetivo de verificar a compatibilidade das condições do solo com a solução de fundações prevista no projeto padronizado.

Conforme indicado no projeto, a solução adotada consiste na execução de estacas escavadas, com profundidade definida em detalhamento específico do projeto da edificação, bem como sapatas destinadas à fundação do muro.

Após a execução da sondagem e a análise do respectivo relatório geotécnico, verificou-se que as características do terreno são compatíveis com a solução de fundação prevista no projeto padronizado, motivo pelo qual a Administração optou por manter a solução originalmente adotada no referido projeto.

Declara-se, ainda, que o projeto está em conformidade com a legislação local e com as normas técnicas brasileiras aplicáveis, bem como que o orçamento do empreendimento é compatível com o disposto no **Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013**, e nos arts. 127 e 128 da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Para fins de comprovação, seguem anexos o relatório de sondagem do terreno e o projeto de fundações.

Fortaleza/CE, 6 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO SILVEIRA LIMA
Data: 06/03/2026 14:42:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Silveira Lima
Eng. Civil | RNP 060158106-7
Responsável Técnico pelo Orçamento

20



DECLARAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE REFERÊNCIAS DE CUSTOS

Eu, na qualidade de responsável pela elaboração do orçamento do empreendimento acima identificado, declaro, para os devidos fins, que **não houve preterição das referências oficiais de custos do SINAPI ou do SICRO** para os serviços constantes na Planilha Orçamentária apresentada.

Declaro ainda que, para todos os serviços cujas composições estão disponíveis nessas bases referenciais, foram adotados os respectivos custos e metodologias de composição, observando os critérios e parâmetros estabelecidos pelos sistemas oficiais de referência de preços para obras públicas.

Dessa forma, informo que **não foi necessária a utilização de outras referências de custos para serviços que possuam composições equivalentes no SINAPI ou no SICRO**, motivo pelo qual não se aplica a apresentação de justificativa técnica para substituição dessas bases referenciais.

A presente declaração é emitida para fins de instrução e análise do processo de aprovação do projeto e orçamento junto à Caixa Econômica Federal.

Fortaleza/CE, 6 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO SILVEIRA LIMA
Data: 06/03/2026 11:29:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Silveira Lima
Eng. Civil | RNP 060158106-7
Responsável Técnico pelo Orçamento

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS DOS SERVIÇOS NÃO
FINANCIÁVEIS



Declaro, para os devidos fins, que os custos referentes aos serviços classificados como **não financiáveis** no orçamento do empreendimento acima identificado, relativo à construção de Creche Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com financiamento operacionalizado pela Caixa Econômica Federal, foram estimados em conformidade com os critérios estabelecidos no **Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013**, bem como com o disposto nos **artigos 127 e 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

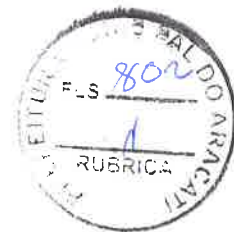
Declaro ainda que os valores adotados para esses serviços foram obtidos com base em **referenciais oficiais de custos, composições de preços ou pesquisa de mercado**, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza.

A presente declaração é emitida para fins de instrução e análise do processo de aprovação do projeto e orçamento junto à Caixa Econômica Federal e demais órgãos competentes.

Fortaleza/CE, 6 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO SILVEIRA LIMA
Data: 06/03/2026 11:29:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Silveira Lima
Eng. Civil | RNP 060158106-7
Responsável Técnico pelo Orçamento



DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO ITEM "AS" (SINAPI)

Eu, **LEONARDO SILVEIRA LIMA – CREA/RNP 060158106-7**, DECLARO, na qualidade de representante da **Prefeitura Municipal do Aracati/CE**, CNPJ: **07.684.756/0001-46**, Responsável Técnico pelo Projeto da **Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, Centro de Educação Infantil (CEI) Santa Tereza, Aracati/CE - FNDE - Creche Tipo 2, proposta TRANSFREGOV** sob o nº **036562/2025**, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº **1101380-23**, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 2, de 09 de Outubro de 2017, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, Territorial e Urbano, para os devidos fins, que os itens "AS" constante na planilha orçamentária foi incluído de forma justificada e necessária à adequada execução do objeto.

Esclareço que o item %AS (porcentagem Atribuído São Paulo), conforme metodologia do SINAPI, corresponde a porcentagem do custo total da composição que foi obtida utilizando preços de insumos de São Paulo por indisponibilidade dos preços de insumos necessários à composição no estado em questão.

Declaro, ainda, que a adoção do referido percentual segue a metodologia oficial do SINAPI, não havendo duplicidade de custos, e que sua utilização é necessária para garantir a adequada formação do preço e a viabilidade técnica do orçamento.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Aracati/CE, 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
LEONARDO SILVEIRA LIMA
Data: 15/04/2026 14:35:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Silveira Lima
CREA/RNP: 060158106-7

ROBERTA CARDOSO
BARBOSA DE
ALMEIDA:65171748349

Assinado de forma digital por
ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE
ALMEIDA:65171748349
Dados: 2026.04.15 14:59:27 -03'00'

Roberta Cardoso Barbosa de Almeida
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E MANUTENÇÃO

Eu, Roberta Cardoso Barbosa de Almeida, brasileira, natural de Aracati/CE, portador da carteira de identidade sob nº 2005009217136 SSPDS/CE e CPF 651.717.483-49, devidamente investido no cargo de Prefeita Municipal de Aracati/CE, inscrito no CNPJ 07.684.756/0001-46, com sediada à Rua Santos Dumont, 1146 – Centro - CEP 62.800-000, declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal do Município de Aracati/CE se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projetos padrão FNDE.

Declaro, ainda, que a Prefeitura Municipal de Aracati/CE possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a conservação da obra pactuada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da edificação.

Nome da obra: Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, Centro de Educação Infantil (CEI) Santa Tereza, Aracati/CE - FNDE - Creche Tipo 2

Número do programa: 2629820250006

Número identificador da proposta: 36562/2025

Aracati/CE, 15 de abril de 2026.

ROBERTA CARDOSO
BARBOSA DE
ALMEIDA:65171748349

Assinado de forma digital por
ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE
ALMEIDA:65171748349
Dados: 2026.04.15 12:43:53 -03'00'

Roberta Cardoso Barbosa de Almeida
Prefeita Municipal



DECLARAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL

Eu, Roberta Cardoso Barbosa de Almeida, portadora do CPF sob o nº 651.717.483-49, devidamente investida no cargo de Prefeita do Município Aracati/CE, inscrito no CNPJ nº 07.684.756/0001-46, com sede na Avenida Dragão do Mar, nº 230, CEP 62.800-000, declaro, sob as penas do art. 299 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, que o Município de Aracati/CE exerce a posse mansa, regular e pacífica de área pública/terreno, situada no Distrito de Santa Tereza, S/N, Zona Rural, Município de Aracati/CE, CEP 62.800-000, com dimensões mínimas e condições necessárias para implantação do Centro de Educação Infantil (CEI) Santa Tereza, objeto da proposta Transferegov n.º 26298004673/2025, do Novo PAC Seleções - 2ª etapa. Declaro ainda que tenho conhecimento das regras do processo de seleção, publicadas na Resolução nº 4, de 21 de fevereiro de 2025 do Ministério da Educação, bem como do disposto no Art. 16 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 32, de 4 de junho de 2024. Outrossim, em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, autorizo a divulgação dos meus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

Aracati-CE, 20 de março de 2025.

**ROBERTA CARDOSO
BARBOSA DE
ALMEIDA:65171748349**

Assinado de forma digital por ROBERTA CARDOSO
BARBOSA DE ALMEIDA:65171748349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=31827077000163, ou=videoconferencia,
cn=ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE
ALMEIDA:65171748349

**Roberta Cardoso Barbosa de Almeida,
Prefeita Municipal**

DECLARAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Recebedor: Município de Aracati/CE

Programa: 2629820250006 - Novo PAC - Creches e Pré-Escolas de Educação Infantil

Nº do instrumento: 973938

Descrição detalhada do objeto do instrumento:

Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, Centro de Educação Infantil (CEI) Santa Tereza, Aracati/CE – FNDE – Creche Tipo 2.

Eu, **ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA**, brasileiro(a), natural de Aracati/CE, portador da carteira de identidade sob nº 2005009217136 e CPF651.717.483-49 devidamente investido no cargo de Prefeita do município de Aracati/CE, inscrito no CNPJ nº 07.684.756/0001-46, com sede no endereço Av. Dragão do Mar, nº 230, Aracati – CE, CEP 62.800-000, declaro, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e em consonância com o artigo 16, § 1º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024, que este Recebedor é detentor da posse da área, objeto da intervenção, localizada em área pública e situado no Município de Aracati/CE, assegurado como sede das obras executadas com recursos deste termo de compromisso/instrumento.

A área destinada à **Construção da Creche na Comunidade de Santa Teresa possui uma área de 2.859,2910m²**. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, de coordenadas **N 9.490.739,461 m** e **E 624.354,743 m**, confrontando com **PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO** com os seguintes azimutes e distâncias: 156°06'12" e 41,47 m até o vértice **V-02**, de coordenadas **N 9.490.701,547 m** e **E 624.371,542 m**; 252°58'54" e 62,33 m até o vértice **V-03**, de coordenadas **N 9.490.683,304 m** e **E 624.311,941 m**; deste, segue confrontando com **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI** com os seguintes azimutes e distâncias: 337°43'34" e 51,77 m até o vértice **V-04**, de coordenadas **N 9.490.731,210 m** e **E 624.292,319 m**; 82°28'12" e 62,97 m até o vértice **V-01**, de coordenadas **N 9.490.739,461 m** e **E 624.354,743 m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

O perímetro do imóvel descrito acima, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciados ao meridiano central 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Firmo, ainda o compromisso de disponibilizar tempestivamente as documentações necessárias no sistema de monitoramento e acompanhamento de obras, TransfereGov, e comprovar, até o final da execução do objeto do instrumento, nos termos da portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, a regularização formal dos plenos poderes inerentes a propriedade do imóvel.

Aracati, 03 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente



ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA
Data: 03/06/2026 12:53:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

40

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **LEONARDO SILVEIRA LIMA** – CREA/RNP 060158106-7, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal do Aracati/CE, CNPJ: **07.684.756/0001-46**, Responsável Técnico pelo Projeto da **Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, Centro de Educação Infantil (CEI) Santa Tereza, Aracati/CE - FNDE - Creche Tipo 2, proposta TRANSFREGOV** sob o nº **036562/2025**, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº **1101380-23**, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 2, de 09 de Outubro de 2017, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, Territorial e Urbano, que foram atendidos os itens de acessibilidade e que atende aos requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Lei nº 10.098/2000.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Aracati/CE, 15 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
LEONARDO SILVEIRA LIMA
Data: 15/04/2026 14:35:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Silveira Lima
CREA/RNP: 060158106-7

**ROBERTA CARDOSO
BARBOSA DE
ALMEIDA:65171748349**

Assinado de forma digital por
**ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE
ALMEIDA:65171748349**
Dados: 2026.04.15 15:00:02 -03'00'

Roberta Cardoso Barbosa de Almeida
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL

Declaramos, para os devidos fins, que o Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Município de Aracati – IQUAMA, inscrito no CNPJ nº 29.262.671/0001-02, sediado na Rua Cel. Alexanzito, nº 720, Centro, Aracati/CE, CEP 62800-035, é o órgão municipal responsável pelo licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, conforme a Lei Complementar Nº 017/2019 - Institui O Sistema Municipal De Controle Urbanístico E Ambiental Do Aracati.



Compete ao referido Instituto a emissão de licenças ambientais (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, quando couber) para obras e empreendimentos de impacto local, em conformidade com a Resolução COEMA Nº02 de 11 de abril de 2019.

Dessa forma, informamos que as licenças ambientais abaixo relacionadas foram devidamente emitidas pelo Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Município de Aracati – IQUAMA, órgão licenciador autorizado.

LICENÇA PRÉVIA Nº 003/2025, válida até 01 de julho de 2028.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 021/2025, válida até 02 de julho de 2028.

Aracati/CE, 14 de abril de 2026.


RICARDO DE ALMEIDA MOURA

Superintendente

Instituto de Qualidade do Meio Ambiente de Aracati – IQUAMA

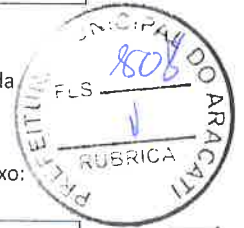
R.

Grau de sigilo

#PÚBLICO

Declaro que adotei o projeto padronizado Creche Pré-Escola - Tipo 2 fornecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE.

Informo que foram realizadas as adequações no projeto básico, decorrente do projeto padronizado, conforme listado abaixo:

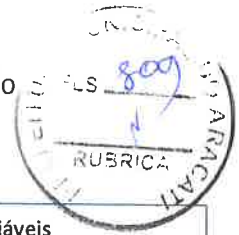


Relação das adequações realizadas em relação ao projeto padronizado		
Item do Macrosserviço na Planilha Orçamentária na TGOV	Descrição do Macrosserviço	Descrição da adequação realizada
10	Sistema de Pisos	Readequação do projeto de acessibilidade, implicando na alteração das quantidades dos pisos podotáteis nos itens 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.4.

(Relacionar as adequações realizadas em relação ao projeto padronizado, necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares)

Atesto que o projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares, está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que, para a execução do objeto do Termo de Compromisso nº 978003/2025/FNDE/CAIXA, foi elaborado projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, contemplando as adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares.



Lista e descrição dos itens necessários à plena funcionalidade do objeto que não são financiáveis	
Item do Macrosserviço (não financiável)	Descrição do Macrosserviço (não financiável)
01	Muros e Fechamentos
02	Drenagem Superficial
03	Pavimentação em Intertravado

(Caso existam, relacionar eventuais itens não financiáveis necessários à plena funcionalidade do objeto da intervenção, que serão executados às expensas do Receptor, e encaminhar cronograma de execução compatível com a evolução/conclusão do Termo de Compromisso)

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 32/2024, que os itens necessários à plena funcionalidade do empreendimento que não são financiáveis no Termo de Compromisso estão em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e o orçamento está compatível com o Decreto n° 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO SILVEIRA LIMA
Data: 06/03/2026 11:26:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura (s) do (s) ART/RRT

(Referente às adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares)



INTERNAL

Enel Distribuição Ceará
Área Governo Ceará
Diretoria de Mercado



Prefeitura Municipal de Aracati

Fortaleza, Ceará
16 de dezembro
de 2025

Resposta ao Ofício 516/2025

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Declaramos para fins de comprovação que esta Concessionária dispõe de condições técnicas e operacionais, para atender com fornecimento de energia elétrica a **Construção de uma Creche e Escola de Educação Infantil, Centro de Educação Infantil (CEI) Santa Tereza, FNDE Creche Tipo II**, localizada na Rua dos Teobaldos, SN, Bairro Santa Tereza, Município de Aracati, localizada nas coordenadas geográficas: 624313.27 m E / 9490718,82 m S.

Esclarecemos que os custos e prazos para atendimento a quaisquer solicitações de ligações serão definidos de acordo com a Resolução ANEEL nº 1000.

Adicionalmente informamos que esta declaração não substitui a formalização do pedido de atendimento de conexão das referidas unidades consumidoras, junto a essa concessionária, devendo estes serem realizados quando da viabilização dos empreendimentos.

Atenciosamente,

Thamires Karla
Silva Felix de
Alencar

Assinado de forma digital
por Thamires Karla Silva
Felix de Alencar
Dados: 2025.12.16 18:19:35
-03'00'

**Executivo de Atendimento
Clientes Governo Ceará**


DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



O Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Baixo e Médio Jaguaribe – SISAR BBJ, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Geraldo de Oliveira N° 1212, em Russas – CE, Bairro: Planalto da Bela Vista, CEP: 62.903-387, inscrito no CNPJ sob o n° 05.034.576/0001-93, em atenção a solicitação por meio do ofício N° 010/2026 – SEINFRA de Aracati – CE, declara para fins de comprovação que a Rua dos Teobaldos, CEP: 62800-000, com ponto de referência: ao lado da Escola Municipal EEF Domingos Costa Teobaldo, localizada em Santa Tereza, possuindo as coordenadas Longitude: 624313 e Latitude: 9490718, recebe somente rede de abastecimento de água.

Por fim, ressalto que esta declaração está servindo apenas como comprovação de atendimento de abastecimento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS ALBERTO DE LIMA JUNIOR**
Data: 15/04/2026 07:54:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Alberto de Lima Júnior
Gestor Técnico – SISAR BBJ

Russas- CE, 14 de abril de 2026.